



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.951, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado
sob o nº 23110.007982/2017-75;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 07 de dezembro de 2015, a servidora ÉLVIA ELENA SILVEIRA VIANNA, matrícula SIAPE nº 1788738, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe C – Adjunto, Nível 604, com Dedicção Exclusiva, lotada no Instituto de Biologia, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea “a” e §19, da CF/1988, com redação dada pela E.C.41/2003, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

